

Ano XXIV nº 6233 – 04 de fevereiro de 2020

Empresas aproveitam fim da homologação em sindicatos e dão golpe nos trabalhadores

Empresários sem escrúpulos estão aproveitando o fim da obrigatoriedade da homologação da rescisão do contrato de trabalho nos sindicatos das categorias para dar golpes nos trabalhadores. Alguns estão fazendo os trabalhadores assinarem a rescisão sem receber as verbas trabalhistas.

O golpe é simples. Dias depois de demitido, o trabalhador é chamado para ‘assinar a rescisão’. Quando chega no departamento pessoal é informado que tem de assinar para sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e dar entrada no seguro-desemprego e que a empresa irá depositar as verbas rescisórias nos próximos dias, mas não depositam, denunciou o advogado Sérgio Batalha ao [jornal O Dia](#), do Rio de Janeiro. Segundo ele, “quando o empregado entra com o processo na Justiça do Trabalho [para receber], ela [a empresa] alega que pagou as verbas rescisórias ‘em espécie’, ou seja, em dinheiro”.

Este golpe é possível porque a reforma Trabalhista do ilegítimo Michel Temer, aprovada pelo Congresso Nacional, acabou com a exigência que consta em artigo 477 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que estabelecia que o pedido de demissão ou o recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado pelo trabalhador com mais de um ano de carteira assinada só seria válido quando feito com a assistência do sindicato da categoria. O papel do sindicato, garantido na CLT, era checar se os valores estavam corretos, se a empresa tinha alguma pendência com o trabalhador ou trabalhadora, pedir documentos comprovando os depósitos na conta individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o pagamento das verbas rescisórias.

Desde que a Lei nº 13.467/17 entrou em vigor, em novembro de 2017, a CUT vem orientando as trabalhadoras e os trabalhadores que se sentirem prejudicados ou tiverem dúvidas em relação as contas e ao fim do contrato de trabalho a procurarem seus sindicatos para buscar auxílio jurídico especializado.

Polêmica sobre racismo no Itaú expõe falhas nas orientações da auditoria

Após o desabafo da blogueira e empresária Lorena Vieira, levada a prestar depoimento sobre a movimentação financeira de sua própria conta bancária, há muito a refletir sobre as normas de procedimento e inspetoria dos bancos e o comportamento de uma instituição ao cometer um crime de racismo.

O banco nega o racismo e diz que seguiu um procedimento padrão em casos de suspeita de fraude. A empresária saiu da agência acompanhada de três policiais civis e foi encaminhada à delegacia sob suspeita de fraude.

A instituição financeira poderia ter pedido outros documentos, registrado a biometria ou checado a assinatura da cliente, mas adotou outra prática. Mesmo com a suspeita de fraude na identificação de Lorena, há uma nítida violação dos direitos de Lorena. E uma falha na orientação de procedimento e inspetoria para os trabalhadores.

“O banco expôs a Lorena, constringendo sua cliente ao levá-la a delegacia escoltada por policiais. E não orientou corretamente seus trabalhadores, o que nos coloca em uma situação vulnerável e sem um encaminhamento correto. Ou seja, errou duas vezes. Se houve um erro na identificação de Lorena, tudo pode ser verificado, mas com respeito e sem constrangimento”, criticou o coordenador do coletivo de combate ao racismo do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Júlio Cesar.

O dirigente defende a mesa de Igualdade de Oportunidades permanente, na qual são debatidas e negociadas pautas sobre o tema junto a Fenaban. “O movimento sindical sempre cobrou das instituições financeiras a promoção do respeito e inclusão nos locais de trabalho”, afirma Júlio. O Sindicato reconhece a existência do racismo estrutural no Brasil, identificado por meio de práticas, hábitos, situações e falas embutidas nos costumes sociais e que promove, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial.